

TERMO ADITIVO

1º TERMO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.059/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA, TENDO COMO OBJETO O Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, para o ano letivo de 2023 e Merenda Escolar do Ensino Médio.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.920.098/0001-05, estabelecida na Rua São João Batista, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. **Tatiana de Fátima Sanches Cantão**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 7117323 SSP/PA e CPF nº 017.310.992-66, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 9.PE.059/2022-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do contrato em questão é o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, para o ano letivo de 2023 e Merenda Escolar do Ensino Médio.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 059/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

T DE F S CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 37.920.098/0001-05						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
32	AÇÚCAR TRITURADO. Embalagens plásticas de 1 Kg, acondicionadas em fardos plásticos transparentes transportando total de 10 e/ou 30 kg. Não inferior a 12 meses e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega no depósito.	ITAMARATI	KG	1.711	R\$ 4,09	R\$ 6.997,99
39	CARNE BOVINA (PÁ SEM OSSO) CONGELADA, com selo de inspeção do órgão competente. Embalagem de 1 kg, rotuladas, acondicionadas em caixas térmicas transportando total de 30 kg. Não inferior a 6 meses e abatido no máximo 20 dias antes da entrega.	SUPER CHEF	KG	2.041	R\$ 35,15	R\$ 71.741,15
TOTAL						R\$ 78.739,14

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0439.2271.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLAS - PNAEQ

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0453 2265 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. ALIM.ESCOLAR/ENSINO FUND. PNAE FUND.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.362.0456.2270.0000 MANUT.PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR –ENSINO MÉDIO – PEAE - ESTADO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 17100000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DOS ESTADOS

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.365.0438.2266.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CRECHE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.365.0454.2267.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PNAEP – PRÉ ESCOLAR

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AOPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 366 0459 2268 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-PNAE-EJA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.367.0462.2269.0000 - MANUTENÇÃO PROGRA. NAC. ALIM. ESCOLAR –EDUCAÇÃO ESPECIAL - PNAEQ

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AOPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0251.2029.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D ENSINO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.059/2022-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 23 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA
CNPJ: 37.920.098/0001-05
TATIANA DE FATIMA SANCHES CANTÃO
CPF: 017.310.992-66
CONTRATADA